



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO Nº 5/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 24 de fevereiro de 2026.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24/02/2026, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a RESOLUÇÃO Nº 1/2026 - CONSUP-REI, de 06 de janeiro de 2026, que aprova *ad referendum* as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Química - Licenciatura do *Campus* Feliz do IFRS, conforme os autos do processo nº 23365.000684/2025-72.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2026 16:02)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

**Processo Associado: 23365.000684/2025-72**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 24/02/2026 e o código de verificação: **1fd5ab6053**